



:- PORTARIA N.º 165, DE 13 DE MAIO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Gestante à servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 134, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de *LICENÇA GESTANTE*, sem prejuízo da remuneração normal, à servidora **TUANE KARINA MAIA DA GAMA**, RG nº. 42.685.820-7, Escriturário, a partir de 22 de abril de 2024, conforme GPM nº 493, de 06 de maio de 2024.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de maio de 2024, 60º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos